



1º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, CNPJ nº. 10.198.504/0001-11, estabelecida à Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 305, Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por **Thiago Alves Costa**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observando o constante procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 – DADM, tipo menor preço, protocolado sob o nº. 003.0.29796/2019, **CONTRATO Nº. 153/2019 - SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo ao **LICENCIAMENTO DE USO PARA OS SOFTWARES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO "NEONEWS DIGITAL SIGNAGE- SLSTERNA GESTÃO DO ATENDIMENTO", INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de novembro de 2020 e término em 13 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.



1º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de Setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Thiago Alves Costa
In9 Mídia Soluções Digitais Ltda

TESTEMUNHAS: 1ª.

2ª. Leidiane Santos

PORTARIA Nº 202/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Welde Clay Junqueira Camacho, matrícula [REDACTED] e Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 090/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 091/2020- SGA. Processo SIMP: 003.C.11644/2020 – Dispensa nº 080/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Charles Lopes Carmo, CNPJ nº 30.965.053/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça de Poções/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, secentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2020 e a terminar em 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 200/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula [REDACTED] e Igor Matos Viana, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 091/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Poções.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018- SGA Processo: 003.0.12083/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2020 até 13/10/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 003.0.11680/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2020 até 31/10/2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 171/2018- SGA Processo: 003.0.11373/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa J Freitas Transportes e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 08.274.021/0001-07. Objeto contratual: Prestação de serviços de transporte rodoviário de caras (materiais e equipamentos diversos), com a utilização de veículos leves e pesados, equipados com baú. Objeto do aditivo: prorrogar do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar os valores unitários constantes do anexo do contrato original, reduzindo o valor global anual estimado do mesmo no percentual de 2,36363636364%, passando de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 152/2019-SGA. Processo: 0030.11378/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Locação, com instalação, de Totem para impressão de senhas e Totem para pesquisa de satisfação. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 003.0.11377/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução "NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento", incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



2º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a. Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, CNPJ nº. 10.198.504/0001-11, estabelecida à Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 305, Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por **Thiago Alves Costa**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observando o constante procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 – DADM, tipo menor preço, protocolado sob o nº. 003.0.29796/2019, **CONTRATO Nº. 153/2019 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor mensal previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, relativo ao **LICENCIAMENTO DE USO PARA OS SOFTWARES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO "NEONEWS DIGITAL SIGNAGE- SISTEMA GESTÃO DO ATENDIMENTO", INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Os preços unitários mensais estabelecidos para as licenças de uso na **CLÁUSULA QUARTA**, Item **4.1**, sofrerão redução de 35% (trinta e cinco por cento), passando a obedecer a tabela, a partir de fevereiro de 2021:

ITEM	Tipo De licença (Validade De 36 Meses)	Unidade De Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1.2.1	Software do Sistema de Gerenciamento de atendimento com emissão de senhas.	Unidade	1	650,00	7.800,00
1.2.2	Software para TV coorporativa.	Unidade	1	65,00	780,00
1.2.3	Software para pesquisa de satisfação.	Unidade	1	65,00	780,00
Valor mensal					R\$780,00

2º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

2.2 Considerando a permanência do valor original de 1.200,00 (mil e duzentos reais) após o 1º Termo Aditivo até janeiro de 2020, e sendo a redução considerada a partir do 4º (quarto) mês de vigência do contrato, o valor global anual previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2** passa de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais), o que corresponde a redução de 26,25% (vinte e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato.

3. CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 05 de fevereiro de 2021.

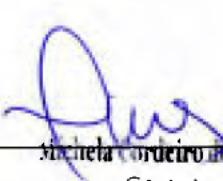
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Thiago Alves Costa
In9 Mídia Soluções Digitais Ltda

TESTEMUNHAS: 1ª.


Michelle Cardoso
Gerente

2ª.

estimado do contrato de R\$215.747,52 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 003.0.118/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução “NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento”, incluindo assistência técnica/suporta, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), decorrente de redução do quantitativo originariamente ajustado, implicando na supressão correspondente a 35% do valor global estimado originário. As alterações realizadas impactam na modificação do valor global estimado do contrato de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.13118/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro – BA, CNPJ nº 13.915.632/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2021

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PORTARIA
646.9.266331/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do seu órgão de execução com atribuição na 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna – Bahia, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26 e 38, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/17 do CNMP;

CONSIDERANDO a notícia de fato remetida narrando suposta invasão de domicílio perpetrada por Policiais Militares, no dia 17.11.2017, na Rua Roça do Povo, n. 288, bairro Nova Ferradas, nesta urbe, tendo como vítima ANDERSON OLIVEIRA FROES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO –CNMP que reza: “a Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias”, estando ultrapassados tais prazos, mas sem elementos suficientes para instauração de procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO que “o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: (...) II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil” (art. 8º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO –CNMP);

Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar e apurar os fatos e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.

RAFAEL LIMA PITHON
Promotor de Justiça

Área: CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO nº 003.9.5473/2021 – 4ª PJC

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, considerando as autuações do CODECON em que foi possível a identificação dos investigados e delimitação do objeto bem como, a necessidade de seguir com as investigações a fim de apurar se, de fato, houve aumento abusivo de valores nos alimentos pelo SUPERMERCADO ATACADÃO, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar possível prática abusiva

Interessado(A): A SOCIEDADE.

Investigado(A): SUPERMERCADO ATACADO.

Área: CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO nº 003.9.5474/2021 – 4ª PJC

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, considerando as autuações do CODECON em que foi possível a identificação dos investigados e delimitação do objeto bem como, a necessidade de seguir com as investigações a fim de apurar se, de fato, houve aumento abusivo de valores nos alimentos pelo SUPERMERCADO ATACADÃO ATAKAREJO, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar possível prática abusiva

Interessado(A): A SOCIEDADE.

Investigado(A): SUPERMERCADO ATACADÃO ATAKAREJO.



CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, CNPJ nº. 10.198.504/0001-11, estabelecida à Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 305, Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por **Thiago Alves Costa**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, observando o constante procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 – DADM, tipo menor preço, protocolado sob o nº. 003.0.29796/2019, **CONTRATO Nº. 153/2019 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo ao **LICENCIAMENTO DE USO PARA OS SOFTWARES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO "NEONEWS DIGITAL SIGNAGE- SLSTERNA GESTÃO DO ATENDIMENTO", INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de novembro de 2021 e término em 13 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Thiago Alves Costa

In9 Mídia Soluções Digitais Ltda

ANEXO I

ITEM	Tipo De licença (Validade De 36 Meses)	Unidade De Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1.2.1	Software do Sistema de Gerenciamento de atendimento com emissão de senhas.	Unidade	1	650,00	7.800,00
1.2.2	Software para TV corporativa.	Unidade	1	65,00	780,00
1.2.3	Software para pesquisa de satisfação.	Unidade	1	65,00	780,00
Valor mensal					R\$780,00



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES COSTA** em 08/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/11/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229413** e o código CRC **CF2D5B37**.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 008/2021

A 1ª Promotora do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO das Notícias de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.300541/2021

Interessado(s) – Adalberto Andrade de Oliveira

Assunto: Notícia de Fato

Protocolo IDEA nº 003.9.327099/2021

Interessado(s) – Adalberto Andrade de Oliveira

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 09 de novembro de 2021.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Designada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 113/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.01355.0016010/2021-79 - Dispensa nº 086/2021 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Francisco Altino da Silva, CNPJ nº 30.045.226/0001-70. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diária de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de novembro de 2021 e a terminar em 15 de novembro de 2022.

PORTRARIA Nº 327/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Uli José Santana dos Santos, matrícula nº [REDACTED], e Bruno Rodrigues de Oliveira, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 113/2021-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de novembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 152/2019-SGA. Processo: 19.09.02676.0016199/2021-51. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Locação, com instalação, de Totem para impressão de senhas e Totem para pesquisa de satisfação. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2021 até 13/11/2022, mantidos os preços anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 19.09.02676.0016203/2021-79. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução “NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento”, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2021 até 13/11/2022, mantidos os preços anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0016517/2021-70. Parecer Jurídico: 540/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, e Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ nº 60501293/0001-12. Objeto: Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos. Valor: R\$ 36.186,72 (trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.601.0005 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 153/2019-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., CNPJ nº. 10.198.504/0001-11, estabelecida à Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 305, Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por Thiago Alves Costa, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observando o constante procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 – DADM, tipo menor preço, protocolado sob o nº. 003.0.29796/2019, **CONTRATO Nº. 153/2019 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar o valor mensal previsto na **CLÁUSULA QUARTA** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo ao **LICENCIAMENTO DE USO PARA OS SOFTWARES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO "NEONEWS DIGITAL SIGNAGE- SLSTERNA GESTÃO DO ATENDIMENTO", INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de novembro de 2022 e término em 13 de novembro de 2023.

2.2 Os preços unitários mensais estabelecidos para as licenças de uso na **CLÁUSULA QUARTA, Item 4.1**, retornarão ao valor inicial do Contrato, a partir do mês de novembro/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	Tipo De licença (Validade De 36 Meses)	Unidade De Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1.2.1	Software do Sistema de Gerenciamento de atendimento com emissão de senhas.	Unidade	1	1.000,00	12.000,00
1.2.2	Software para TV corporativa.	Unidade	1	100,00	1.200,00
1.2.3	Software para pesquisa de satisfação.	Unidade	1	100,00	1.200,00
Valor mensal					R\$ 1.200,00

2.3 Considerando acordo realizado entre o Ministério Pùblico do Estado da Bahia e a Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, da redução no valor original do contrato enquanto perdurasse a pandemia, de acordo com o 2º Termo Aditivo, foi solicitado o retorno do valor mensal para **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Thiago Alves Costa

In9 Mídia Soluções Digitais Ltda



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES COSTA** em 08/11/2022, às 12:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/11/2022, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507990** e o código CRC **19EB4BEC**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 083/2022

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.169680/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.169680/2021, a contar 10 de novembro de 2022.

Salvador, 10 de novembro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 153/2019-SGA. Processo: 19.09.02676.0021591/2022-62. Parecer Jurídico: 800/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução "Neonews Digital Signage – SLSTERA Gestão do Atendimento", incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2022 até 13/11/2023, bem como promover a alteração dos valores mensais, de modo a retornar aos valores originalmente contratados, no montante mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e no montante global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0024661/2022-92 - Dispensa nº 145/2022 - DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Br Comércio de Gás Ltda, CNPJ 11.288.631/0001-74. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba-BA. Valor global anual estimado: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de novembro de 2022 e a terminar em 15 de novembro de 2023.

PORTRARIA Nº 368/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01010.0024661/2022-92, RESOLVE designar os servidores Gilvanete Queiroz Matos, matrícula [REDACTED] e Fidel Peixoto Santana, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 153/2022-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 154/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01416.0025786/2022-83 - Dispensa nº 146/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Carlos André Vasconcelos Lima, CNPJ nº 30.483.685/0001-35. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Santo Estevão/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de novembro de 2022 e a terminar em 15 de novembro de 2023.